



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 336/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 336/2022 - Deputada Dra. Damaris Moura

Ofício nº 4434/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Dra. Damaris Moura.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200364A



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 15 de JUNHO de 2022.

OFÍCIO SIMA/GAB/ 687 /2022

Ref.: Requerimento de Informação nº 336, de 2022.

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 336, de 2022, a nobre Deputada Estadual Dra. Damaris Moura, oficiou esta Secretaria de Estado, requerendo informações sobre a previsão para que o Bairro Tavares, no município de Ibiúna, seja atendido com a rede de água da SABESP.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo a Nota Técnica, prestada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, em resposta ao formulado pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


FERNANDO CHUCRE

**Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente**

Excelentíssimo Senhor
CAUÊ MACRIS
Secretário - Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP



SABESP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Unidade de Negócio Médio Tietê - RM

Divisão de Tatuí - RMDT

NOTA TÉCNICA

Ref.: Ofício SIMA.037022/2022-13

Governo do Estado de São Paulo

**Informações sobre Implantação de Rede de Água
no Bairro Tavares no município de Ibiúna-SP**

IBIÚNA

Maio/2022

Assinado por 1 pessoa: ROBION BERGAMASCO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/21CC-40B7-B629-7FD6> e informe o código 21CC-40B7-B629-7FD6



Pág. 3 de 13 - Documento Assinado Eletronicamente por LETÍCIA SOUSA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site <https://e-ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo SIMA.037022/2022-13 e o código PPH9ZUZK.



1 - INTRODUÇÃO

Através do ofício SIMA.037022/2022-13 do Governo do Estado de São Paulo, é encaminhada para esta companhia – SABESP, o Requerimento de Informação nº 336/22, sobre implantação de rede de água no Bairro Tavares no município de Ibiúna-SP.

Logo abaixo está o requerimento, o qual contém três questionamentos:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 336, DE 2022

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeremos que se oficie ao Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, Fernando Chucre, para que nos informe a respeito da possibilidade do bairro dos Tavares, no município de Ibiúna ser contemplado com rede encanada de água com fornecimento aos moradores, tendo em vista que a rede da Sabesp está próxima a localidade. Assim, requer as informações a seguir.

1. Há previsão para que o bairro Tavares, no município de Ibiúna, seja atendido com a rede de água da Sabesp?
2. Qual é a distribuição territorial da demanda conforme as regiões administrativas, metropolitanas e aglomerações urbanas no período?
3. Há investimentos sendo realizados no município referente ao abastecimento de água em bairros rurais?

Assinado por 1 pessoa: ROBION BERGAMASCO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/21CC-40B7-B629-7FD6> e informe o código 21CC-40B7-B629-7FD6



2 – LOCALIZAÇÃO

Seguem imagens de satélite do local.

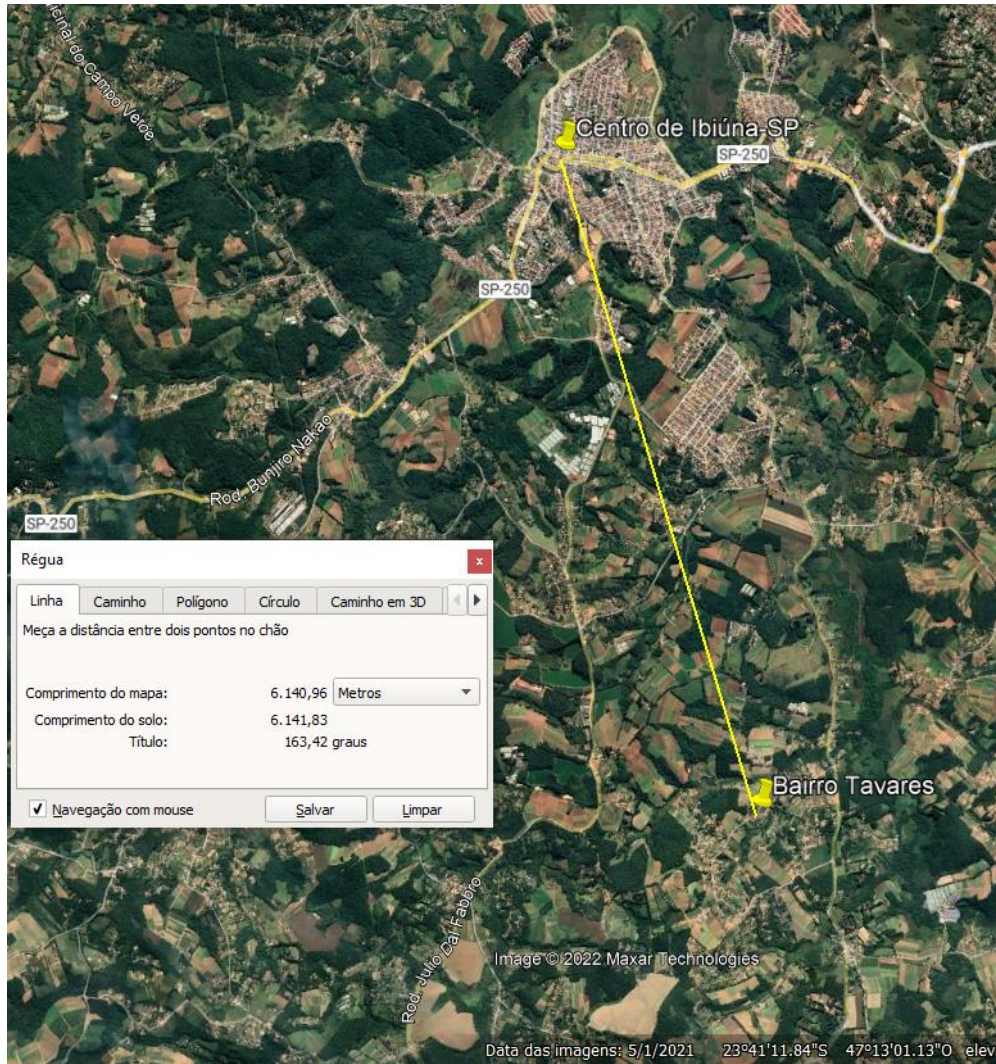


Imagem 1: O local indicado para fornecimento de água está a uma distância aproximada de 6 Km do Centro do município de Ibiúna, em linha reta.

Assinado por 1 pessoa: ROBION BERGAMASCO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/21CC-40B7-B629-7FD6> e informe o código 21CC-40B7-B629-7FD6



Pág. 5 de 13 - Documento assinado eletronicamente por GILMARA DA SILVA ORMANDES RIBEIRO em 06/06/2022 às 14:21:52.
Para conferência, acesse o site <https://e-ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo SIMA.037022/2022-13 e o código PPH9ZUZK.





Imagem 2: Visão geral do Bairro Tavares.

Assinado por 1 pessoa: ROBION BERGAMASCO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/21CC-40B7-B629-7FD6> e informe o código 21CC-40B7-B629-7FD6



3 – BAIRRO TAVARES

Situado em Zona Rural, com baixo adensamento, possui cerca de 187 imóveis.

As ruas não são pavimentadas. Também não possuem infraestrutura de drenagem de águas pluviais e passeio público. Existe somente fornecimento de energia elétrica.



Imagem 3: Estrada Vicinal Tancredo Neves, encontro com Rua Salvador Barbagallo.

Assinado por 1 pessoa: ROBION BERGAMASCO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/21CC-40B7-B629-7FD6> e informe o código 21CC-40B7-B629-7FD6



Pág. 7 de 18 - Documento Assinado Eletronicamente por LETÍCIA SOUSA DOS SANTOS.
 Para conferência, acesse o site <https://e-ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo SIMA.037022/2022-13 e o código PPH9ZUZK.





Imagem 4: Entrada do Bairro Tavares. Rua Salvador Barbagallo.

4 – IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA

Todo parcelamento de solo está sujeito à legislação específica e ao crivo dos órgãos ambientais, que detém a prerrogativa das competentes aprovações.

A responsabilidade pela implantação das redes de água é do empreendedor que efetua o parcelamento do solo, que após a implantação das referidas redes, deve doá-las ao Município e com cessão de operação do sistema para à SABESP. Tudo conforme a Lei 6.766/79, Lei Municipal e Contrato de Programa firmado entre o Município e a SABESP.

Assinado por 1 pessoa: ROBION BERGAMASCO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/21CC-40B7-B629-7FD6> e informe o código 21CC-40B7-B629-7FD6



Pág. 8 de 13 - Documento assinado eletronicamente por GILMARA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS.
 Para conferência, acesse o site <https://e-ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo SIMA.037022/2022-13 e o código PPH9ZUZK.



5 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Segue trecho retirado do PMSB de Ibiúna:

6 Programas, Projetos e Ações

6.1. Abastecimento de Água

Atualmente o município tem 89,8% de cobertura de água da área de atendimento definida neste plano, cujo índice será mantido em função do crescimento vegetativo mais a expansão dos sistemas indicados a seguir.

Até 2020 – Bairros Vargem do Salto, Salto, Saltinho, Rio Uma de Cima, Areia Vermelha e Bairro Cupim.

Até 2022 – Estrada Veleiros no Bairro Ressaca,

Até 2023 – Carmo Messias, e Paiol Pequeno (aglomerados 1, 2 e 3), Cachoeira (complemento).

Até 2025 – Bairro Colégio

Até 2026 – Bairro Verava

Ainda previstas obras de ampliação da captação, melhorias/ampliação da ETA, a duplicação da adutora de água bruta, ampliação de reservação, crescimento vegetativo de ligações, expansão e remanejamento de redes e troca de hidrômetros.

Não consta no Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, proposta para fornecimento de água no Bairro Tavares, bem como nas demais ocupações em zona rural e com as mesmas características quanto a distância da sede do município e baixa densidade de ocupação.

Assinado por 1 pessoa: ROBION BERGAMASCO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/21CC-40B7-B629-7FD6> e informe o código 21CC-40B7-B629-7FD6



6 – RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

Pergunta 1: Há previsão para que o bairro Tavares, no município de Ibiúna, seja atendido com a rede de água da Sabesp?

Resposta: Não há previsão de implantação de rede de água no bairro em questão.

Pergunta 2: Qual a distribuição territorial da demanda conforme as regiões administrativas, metropolitanas e aglomerações urbanas no período?

Resposta: Segue abaixo, quadro extraído do PMSB.

3.11. Demanda de Água

O Quadro a seguir demonstra a previsão de consumo de água para os próximos 30 (trinta) anos, a produção necessária para atender este consumo e a capacidade de produção.

Ano	População Urbana	Domicílios Urbanos	Índice Atend. Água (%)	Volumes de Água (m³/ano)		
				Capacidade de Produção	Produzido	Medido
2019	28.030	11.494	89,8	3.784.320	2.857.870	2.215.566
2020	28.353	11.769	94,7	5.361.120	2.972.687	2.289.645
2021	28.662	12.037	97,2	5.514.858	3.158.558	2.428.852
2022	28.974	12.310	99,8	5.514.858	3.304.140	2.536.556
2023	29.289	12.589	100,0	5.514.858	3.410.420	2.613.438
2024	29.608	12.874	100,0	5.514.858	3.477.042	2.658.498
2025	29.905	13.146	100,0	5.514.858	3.541.105	2.704.757
2026	30.181	13.403	100,0	5.514.858	3.603.870	2.749.090
2027	30.459	13.665	100,0	5.514.858	3.665.742	2.792.108
2028	30.739	13.931	100,0	5.514.858	3.728.519	2.835.990
2029	31.022	14.203	100,0	5.514.858	3.791.742	2.879.986
2030	31.283	14.459	100,0	5.514.858	3.854.854	2.923.605
2031	31.524	14.698	100,0	5.514.858	3.915.763	2.964.823
2032	31.766	14.940	100,0	5.514.858	3.975.160	3.004.230
2033	32.009	15.185	100,0	5.514.858	4.035.084	3.043.806
2034	32.254	15.435	100,0	5.514.858	4.089.830	3.083.568
2035	32.479	15.670	100,0	5.514.858	4.150.270	3.122.965
2036	32.683	15.889	100,0	6.303.258	4.202.486	3.159.981
2037	32.889	16.110	100,0	6.303.258	4.253.246	3.195.384
2038	33.095	16.334	100,0	6.303.258	4.304.223	3.230.783
2039	33.302	16.561	100,0	6.303.258	4.355.640	3.266.351
2040	33.489	16.773	100,0	6.303.258	4.406.551	3.301.296
2041	33.655	16.969	100,0	6.303.258	4.455.057	3.333.824
2042	33.821	17.168	100,0	6.303.258	4.501.946	3.364.604
2043	33.988	17.367	100,0	6.303.258	4.549.219	3.395.606

Assinado por 1 pessoa: ROBION BERGAMASCO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1.doc.com.br/verificacao/21CC-40B7-B629-7FD6> e informe o código 21CC-40B7-B629-7FD6



Pág. 10 de 13 - Documento assinado eletronicamente por GILMARA DA SILVA ORMANDES RIBEIRO - TÉCNICO DE GESTÃO / PP - 06/06/2022 às 14:21:52.
Para conferência, acesse o site <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=43710918-126> e o código PPH9ZUZK.



Pergunta 3: Há investimentos sendo realizados no município referente ao abastecimento de água em bairros rurais?

Resposta: Sim, há investimentos em implantação de água nos bairros rurais de Ibiúna conforme o Plano Municipal de Saneamento Básico. Vide quadro abaixo:

7 Plano de Investimentos
As datas, os valores e quantitativos são estimados.

Valores em R\$ x 1.000	Total	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo
		2020-2023	2024-2027	Após 2027
Total dos Investimentos Previstos	99.515	38.538	27.494	27.483
1. Sistema de Água	32.882	12.856	4.657	15.369
1.1. Investimentos em Redes e Ligações	6.319	1.115	1.177	4.027
1.2. Programa de Redução de Perdas	13.736	1.714	2.130	9.892
1.3. Captação de Água	1.150	450	450	250
1.4. Adutoras de Água Bruta	157	157		
1.5. Tratamento de Água	2.792	1.592		1.200
1.6. Reservação	900		900	
1.7. Adutora de Água Tratada	2.183	2.183		
1.8. Tratamento de Lodo	420	420		
1.9. Sistema de Água Bairro do Colégio	988	988		
1.10. Sistema de Água Bairro Verava - Escola e CCSL	2.697	2.697		
1.11. Sistema de Água Bairro Paiol Pequeno - Aglomerado 1	394	394		
1.12. Sistema de Água Bairro Paiol Pequeno - Aglomerado 2	140	140		
1.13. Sistema de Água Bairro Paiol Pequeno - Aglomerado 3	184	184		
1.14. Sistema de Água Estrada Veleiros Bairro Ressaca	61	61		
1.15. Sistema de Água Bairro Cachoeira (Complemento)	374	374		
1.16. Sistema de Água Bairro Carmo Messias	307	307		
1.17. Sistema de Água Bairro Cupim	80	80		
1.18. Ligações Água Bairros Vargem do Salto, Salto, Salinho, Rio Uma de Cima e Areia Vermelha				

Assinado por 1 pessoa: ROBION BERGAMASCO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/21CC-40B7-B629-7FD6> e informe o código 21CC-40B7-B629-7FD6



Pág. 11 de 13 - Documento assinado eletronicamente por GILMARA DA SILVA ORMANDES RIBEIRO - TÉCNICO DE GESTÃO / PP - 06/06/2022 às 14:21:52.
Para conferência, acesse o site <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=43710918-126> e informe o código PPH9ZUZK.



7 – CONCLUSÃO

Tendo em vista as condições técnicas, não há previsão para tal atendimento, conforme preconiza o Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como o Convênio e Contrato de Programa vigente entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado de São Paulo e SABESP.

Sem mais, ficamos à disposição para os esclarecimentos adicionais necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tatuí, 26 de maio de 2022

Eng. Robion Bergamasco

Gerente do Setor Técnico de Tatuí – RMDT.2

Assinado por 1 pessoa: ROBION BERGAMASCO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/21CC-40B7-B629-7FD6> e informe o código 21CC-40B7-B629-7FD6

